



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	7
PROCURADORIA GERAL.....	7
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.866, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a gleba de terras que menciona, para a finalidade de edificação de Posto Fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.001.041/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma gleba de terra localizada na Fazenda Guariroba com 00,4000 ha.

Parágrafo único — A referida área, localizada na Fazenda denominada Guariroba, desmembrada do Município de Luziânia — GO e incorporada ao Distrito Federal, acha-se circunscrita dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do marco 1, de coordenadas N=8.251.009,014 e E=159.625,140, cravado em frente ao lote 08 da Reserva "L" na margem esquerda da estrada de acesso interno, segue no azimute de 162º31'34" a distância de 40,00m até o marco 2, de coordenadas N=8.250.970,828 e E=159.637,161 cravado na faixa de domínio da Rodovia BR-070; daí deflete a direita e segue pela faixa de domínio dessa referida rodovia no azimute de 252º31'34" a distância de 10,00m até o marco 3, de coordenadas N=8.250.940,776 e E=159.541,697; daí dobra novamente a direita e segue no azimute de 342º31'34" a distância de 40,00m até o marco 4, de coordenadas N=8.250.978,962 e E=159.529,676; daí dobra finalmente a direita e segue no azimute de 72º31'34" a distância de 100,00m alcançando o marco 1, ponto de partida destes limites".

Art. 2º — A área referida no artigo anterior, destina-se à edificação de um Posto Fiscal.

Art. 3º — As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta do orçamento do Distrito Federal, parte da Procuradoria Geral.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

EDUARDO MUNDIM PENA
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DECRETO Nº 12.883 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a correção de transposição de cargos para a Carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, alterada pela Lei nº 94, de 23 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam corrigidas, na forma do Anexo a este Decreto, as alterações de transposição para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo, efetivadas através do Decreto nº 12.721, de 18 de outubro de 1990.

Art. 2º — Fica alterada, nos termos do § 7º, do artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, a transposição, efetivada através do Decreto nº 12.116, de 03 de janeiro de 1990, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado pela servidora DELVITA ARAGÃO SANTANA VILARINS, matrícula nº 5.951-X, que passa do Padrão I para o Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1990.

Art. 3º — Fica o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível 13, ocupado pela servidora MARIA LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 12.202-5, transposto, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01 de janeiro de 1990.

Art. 4º — Tornar sem efeito a transposição para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, ocupado pelo servidor LUCIANO RAMOS VENTURA, matrícula nº 80.791-5, efetivada através do Decreto nº 12.413, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º — Fica transposto, nos termos do artigo 2º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o emprego de Motorista Oficial, Referência 09, ocupado pelo servidor FRANCISCO ANTONIO FREIRE, matrícula nº 393-X.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.885 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
		EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ALCORSO MARCELINO DA SILVA	0613-0	AGENTE DE PORTARIA	18	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
EDILEIA GOMES DA COSTA	0664-5	AGENTE DE PORTARIA	16	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
LUIS SERGIO LIMA DA SILVA	0667-3	AGENTE DE PORTARIA	10	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
JARRAS MOREIRA	0459-6	AGENTE OPER. DE TURISMO	16	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	V
MARTA TIZABEL DE SOUZA	0544-4	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
ANTONIO ELIAS DE SILVA	0545-2	AGENTE DE PORTARIA	21	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
DORVALINO VINDILINO	0546-0	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
MARTA RODRIGUES DA SILVA	0591-6	AGENTE DE PORTARIA	19	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI
NINO BATISTA GUIMARÃES	0592-4	AGENTE DE PORTARIA	20	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ÚNICA	VI

DECRETO Nº 12.885 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a alteração de transposição para cargos de Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.886, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de dezembro de 1986, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985 e no Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pela Lei nº 27, de 28 de junho de 1989 e pela Lei nº 67, de 19 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, fica alterado como segue:

I — Suprimido o inciso III, o inciso II do artigo 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“II — 2% (dois por cento) para automóveis, inclusive de esporte e corrida, bem como camionetas de uso misto e veículos utilitários;”

II — O § 3º do artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º. No caso de veículos novos, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento, a base de cálculo será reduzida, no ano da aquisição, de 1/12 (um doze avos) por mês transcorrido;”

III — A alínea “a” do inciso I e o inciso III, do artigo 11, passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) de fabricação nacional, na data da emissão do documento fiscal relativo à transmissão de sua propriedade”.

“III — Tratando-se de veículo cuja propriedade estivesse isenta ou não tributada, na data da sua transmissão ao novo proprietário”.

IV — O § 1º e a alínea “c” do § 2º, do artigo 12, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º — O pagamento da cota única ou o da primeira parcela precederá o registro e o licenciamento do veículo para circular, ou a sua renovação anual”.

“c) no caso de que trata a alínea “b” do inciso I do artigo 11”.

V — O artigo 16 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 16. Os proprietários de veículos automotores que não efetuarem o recolhimento do imposto ficarão sujeitos à multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor do imposto corrigido monetariamente pelas variações percentuais do Bônus do Tesouro Nacional — BTN Fiscal”.

VI — Acrescentado o § 3º, o caput e o § 1º, do artigo 19, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 — O cadastro de contribuintes do Imposto obedecerá ao modelo estabelecido para cadastramento de veículos automotores aprovado por ato do Secretário da Fazenda”.

“§ 1º — Os proprietários de embarcações e aeronaves cadastrarão seus veículos conforme calendário fixado pela Secretaria da Fazenda”.

“§ 3º — Será exigida a apresentação do documento aludido neste artigo, sempre que:

- se tratar de primeiro emplacamento no Distrito Federal;
- ocorrer o pagamento do imposto em Documento de Arrecadação — DAR, específico, preenchido manualmente;
- cessar o benefício da isenção do imposto;
- ocorrer a transmissão da propriedade do veículo”.

VII — O Parágrafo Único do artigo 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O preenchimento do Boletim de Cadastramento de Veículos Automotores junto ao órgão de trânsito do Distrito Federal, quando exigido, dispensa o cadastramento do contribuinte para fins do imposto, exceto nos casos de que trata o § 3º do artigo 19”.

VIII — Fica suprimido o inciso VII do artigo 22.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral Cr\$ 500,00
Porte pela ECT Cr\$ 1.000,00

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos dos artigos 11 e 22, Parágrafo Único, do Decreto n° 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE: Admitir, nos Quadros da Ordem,

No Grau de Grã-Cruz:

— O Doutor FRANCO CARRARO, Sindaco de Roma

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES da função de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Assessora do Secretário de Administração, Código DAS-102.3, da função de Vice-Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Assessora do Secretário de Administração, Código DAS-102.3, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.005.531/90,

RESOLVE:

REVERTER à atividade nos termos do artigo 1°, da Lei n° 7.016, de 23 de agosto de 1982, JOSÉ HENRIQUE FREIRE, aposentado através de Decreto de 01 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 149, de 05 do mesmo mês e ano, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, da Lei n° 092, de 02 de abril de 1990, e o constante do Processo n° 030.005.950/90,

RESOLVE:

REVERTER à atividade RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA, matrícula n° 07.698-8, para o cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, da Lei n° 092, de 02 de abril de 1990, e o constante do Processo n° 030.006.629/90,

RESOLVE:

REVERTER à atividade SYLVIA SANT'ANNA BRISOLLA, matrícula n° 07.299-0, para o cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO N° 00137.001.520/90

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ

ASSUNTO: Cessão de Área

Aprovo o entendimento da Consultoria Jurídica e autorizo, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a ocupação do Clube Unidade de Vizinhança n° 02 e do Ginásio de Esporte, ambos situados na Área Especial do Centro Administrativo e Vivencial da RA — X /Guará, pela Proteção e Ação Social — PAS, mediante o pagamento mensal de taxa de ocupação equivalente a 10% (dez por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF.

Delego competência ao Administrador Regional do Guará para assinar o ajuste, dispensando a licitação com fundamento legal nos dispositivos invocados no parecer ora aprovado.

Brasília, 06 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO N°: 030.020.122/90
 INTERESSADO: GIOVANI CASILO
 ASSUNTO: Afastamento do País

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica deste Gabinete, autorizo o afastamento do País do servidor GIOVANI CASILO, no período de 26 de dezembro de 1990 a 17 de janeiro de 1991, sem qualquer despesa para os cofres do DEFER, além do abono de ponto do servidor.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 Governador

GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 234 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

PROCESSO: 00011.000.756/90
 NOME: GIOVANI GOMES CASILO
 MATRÍCULA: 00.157-0
 FUNÇÃO: Analista de Administração Pública
 AVERBA: 326 dias ou seja 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviço ao Ministério do Exército

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

Chefe Seção Pessoal
 Respondendo
 DEFER

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MILITAR, concedida ao Soldado BM EDSON JOSÉ FAGUNDES, Mat. n° 29.981-2, nos termos da alínea "b", do inciso II do artigo 1° do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a contar desta data.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE - CEL QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei n° 1.711/52) c/c o inciso I, do artigo 2°, do Decreto n° 7.755, de 07 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária ELOISA CAMILA DO COUTO CARDOSO, Técnico da Administração Pública, matrícula n° 3.876-8, para integrar, como vo-

gal, a Comissão de Processo Administrativo, de que trata a ordem de Serviço de 27 de setembro de 1990, publicada no DODF de 02 de outubro de 1990, em razão de o funcionário PAULO BITTENCOURT, membro da citada Comissão, ter sido aposentado.

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

VITAL DE MORAES ANDRADE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o artigo 36 do Ato Regimental n° 09, de 05 de novembro de 1980,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias a Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1990 publicada no DODF n° 204, datada de 23.10.90, para apurar a responsabilidade de que trata o processo n° 03000017763/90.

Paranoá DF, 06 de dezembro de 1990

JAIR TEDESCHI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 43/SEA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o recebimento de material adquirido através de empenho ordinário decorrente de compras efetuadas por conta de dotações centralizadas na Coordenação do Sistema de Material.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975,

considerando que a delegação de competência outorgada pela Portaria SEA n° 004, de 09.02.83, não surtiu os efeitos desejados, devido à ocorrência de diversos problemas no recebimento de material, com reflexo na escrituração e nos demais controles que permanecem a cargo da Coordenação do Sistema de Material;

considerando a necessidade de melhor controle no recebimento de material decorrente das compras realizadas à conta de dotações centralizadas na Coordenação do Sistema de Material,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a delegação de competência outorgada pela Portaria SEA n° 04, de 09 de fevereiro de 1983.

2 - Determinar que o recebimento de material adquirido através de empenho ordinário, destinado a órgãos detentores de dotações centralizadas na Coordenação do Sistema de Material, seja efetuado exclusivamente pelo Almoxarifado Central daquela Coordenação.

2.1. O recebimento de peças e acessórios para veículos será feito diretamente pelo titular do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, sob a supervisão do Órgão Central do Sistema de Material.

3 - Para efeito do disposto no item 2, não será considerada a nota de empenho emitida até a data de publicação desta Portaria, incumbindo o recebimento do respectivo material ao órgão nela consignado.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.900/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 13 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 18 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de VALERIANO CEOTTO, matrícula nº 04.406-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.001.151/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 05 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a PALICI ANTÔNIO PEREIRA, matrícula nº 10.336-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado com a matrícula nº 10.386-1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.734/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a TEREZINHA ANDRADE ALVES, companheira, e temporária a REJANE ANDRADE TORRES e ROGÉRIO ANDRADE TORRES, filhos do ex-funcionário FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES, matrícula nº 09.108-1, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente da Direção de Arquitetura e Engenharia do Departamento Geral de Administração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 011.000938/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IZAQUE CLÁUDIO DO NASCIMENTO, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 00.455-3, do Quadro de Pessoal do DEFER, a partir de 01 de outubro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar DIONE DE OLIVEIRA RANGEL VILELLA, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros).

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outro cargo em comissão, ONÉSI-MO NOGUEIRA FILHO, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 18.990-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, a partir de 10 de dezembro de 1990.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", e o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO PIMENTA GNONNE FILHO, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 7.749-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, código DAS-101.3, por motivo de vacância do cargo, a partir de 10 de dezembro de 1990.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 08.724-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente dos Serviços de Créditos Fiscais do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-112.6.

Brasília, 05 de dezembro de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30 de novembro de 1990, RENATO MOURA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 04.585-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita desta Secretaria, por ter sido designado para outra função, Código DAI-112.6.

Brasília, 05 de dezembro de 1990
AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JENYR CONCEIÇÃO DE FREITAS COSTA, de exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DAS DORES CORCINO DE LIRA, matrícula nº 00.965-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, Referência 07B, Código TAPB1CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 30.11.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 10 de dezembro de 1990
LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar BENEDITO DE JESUS NERY FILHO, matrícula nº 01.993.3, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, Referência 09H, Código AAPH1CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assistente, Código DAI-112-6, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 30.11.90, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 10 de dezembro de 1990
LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 072/90

SESSÃO: 1.573ª

REALIZADA EM: 04.12.90

PROCESSO Nº: 102.054.778/90

ASSUNTO: Homologação do ETP-08/90, para construção de 97 (noventa e sete) unidades habitacionais, na Cidade-Satélite de Samambaia-DF

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Relator,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado da licitação-ETP-08/90, conforme consta às fls. 361 (trezentos e sessenta e um) do Processo nº 102.054.778/90, que tem por objeto a construção de 97 (noventa e sete) unidades habitacionais básicas do Plano de Ação Imediata do Governo Federal, classificando-se em primeiro lugar a firma CONBRAL S/A - Construtora Brasília, no valor total de Cr\$ 49.176.000,00 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil cruzeiros);

2. Determinar a publicação desta Resolução no "DODF", acompanhada da classificação geral fornecida pela Comissão de Licitação.

RELATOR: NELSON TADEU FILIPPELLI

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Imobiliário

MARCOS DE MESQUITA FILHO
Diretor Técnico

WELLINGTON GAIA
Diretor Financeiro respondendo pela Diretoria Administrativa

ORDEM	FIRMA	VALOR
01	CONBRAL S/A - Construtora Brasília	49.176.090,00
02	ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA	55.563.053,06
03	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	65.810.651,04
04	L.G.P - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	66.300.082,00
05	CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO LTDA	66.858.863,11
06	PROJEL LTDA	67.283.371,00
07	PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA	69.238.561,20
08	COSAL CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	69.376.502,96
09	EMECON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	71.995.883,20
10	DINÂMICA ENGENHARIA LTDA	76.102.320,00
11	STRADUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	93.309.382,80
12	TETO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	94.100.088,00

Brasília, 28 de novembro de 1990.

ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Obras

LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO
Membro

MARIA NILZE PARREIRA
Membro

GILSON RODRIGUES
Membro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU nº 03, de 18 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 30 de novembro de 1990, OLÍBIA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 14.983-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Normatização e Orientação, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

ELIANE RANGEL SILVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear, o funcionário LAURO DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, mat. nº 92.189, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, código DAS.03, por ter sido o titular nomeado para responder pela Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração.

Brasília, 11 de dezembro de 1990
MIGUEL FARAH

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e art. 8º, § 1º do Decreto nº 5.004 de 30 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 27.11.90, que nomeou o funcionário CLAUDIMIRO SALVIANO, Analista de Atividades Rodoviárias, mat. nº 90.027, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, Código DAS.03, no período de 30.11 a 30.12.90, por ter sido o titular nomeado para responder pela Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração.

Brasília, 11 de dezembro de 1990
MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.714-2, do Cargo de Delegada de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de novembro de 1990.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2 alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, matrícula nº 20.090-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 11 de dezembro de 1990
ULISSES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – IEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22, Capítulo I, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula nº 32.699-0, EXECUTOR do contrato celebrado entre este Instituto e a firma MANIL – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA, conforme processo nº 102.052.792/90.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – IEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22, Capítulo I, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o servidor DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula nº 00.007-8, EXECUTOR do contrato celebrado entre este Instituto e a firma ENGEMAXI – ENGENHARIA LTDA, conforme processo nº 102.052.791/90.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCURADORIA GERAL

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

A PROCURADORA CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula nº 30.507-3, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, Código DAI.112.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

A PROCURADORA CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula n° 30.507-3, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Parcelamento do Solo, Código DAI-111.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo n° 2733/90,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63, do Decreto-Lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, DÉBORA DELPAÇO para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública — área de portaria, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga criada pela Lei n° 088/89-DF.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 267, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Exonerar DEMÓSTENES DE CASTRO BARBOSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do ex-Conselheiro Fernando Tupinambá Valente.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar DEMÓSTENES DE CASTRO BARBOSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código TCDF-LT-DAS-101.5 do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli Papadópolis.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Inter-

no, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Gabinete da ex-Auditora Marli Vinhadeli Papadópolis.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli Papadópolis.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 271, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar ALTAIR DA SILVA PENA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "A", Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, com lotação no Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli Papadópolis.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar SUELY DELFORGE CURADO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TCDF-LT-DAS-101.2, do Gabinete do Procurador-Geral Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO GUARÁ

A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO GUARÁ, com sede foro naquela cidade, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, tem por finalidade promover uma maior integração dos idosos daquela localidade; proporcionar a realização de atividades sócio-cultural e desportiva, atividades de terapia ocupacional. A Associação compõe-se dos seguintes car-

gos: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário-Geral; d) Primeiro-Secretário; e) Primeiro-Secretário; f) Tesoureiro-Geral; g) Primeiro Tesoureiro; h) Diretor de Comunicação Social, Recreação, Esporte e Lazer; i) 2 (dois) Suplentes do Diretor de Comunicação Social, Recreação, Esporte e Lazer; j) 4 (quatro) Suplentes da Diretoria Executiva. Compete à Assembléia Geral, aprovar o dispositivo do estatuto, no tocante à administração, devendo para isso, ter havido convocação específica, com quorum mínimo de 1/3 (hum terço) dos associados. Os membros não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da entidade, na prática de ato regular de sua gestão. A dissolução da Associação, dar-se-á mediante aprovação da metade mais dos seus associados, ficando o acervo patrimonial destinado à entidades congêneres registradas no Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1990

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII AVISO

EDITAL Nº 01/90ARNB

TOMADA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS (MARMITEX), PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CLASSE: 9710

DATA: 28.12.90 - HORÁRIO: 14:00 horas

A Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público, pelo presente Edital, para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração, Classe 9710, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reunião do seu Edifício sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão, a ser designada, a fim de receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de interessados nos serviços mencionados no preâmbulo acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração Regional do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Região Administrativa, no horário de 12:30 às 18:00 horas, bem como, outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Núcleo Bandeirante-DF, 10 de dezembro de 1990
NIVARDO BARROS DE MACEDO
Presidente

SUB-SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, comunica aos interessados que realizará no próximo dia 28 de dezembro de 1990, às 15:00 horas, Tomada de Preços nº 002/90 - RA IX, para Prestação de Serviços com Fornecimento de Alimentação Preparada, tipo Kentinha.

Comunica ainda que o Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados na Administração Regional de Ceilândia, sito à QNM-13 Área Especial Ceilândia Sul.

Ceilândia-DF, 11 de dezembro de 1990

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Comissão de Licitação RA IX
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 111/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORAS, MULTIPLEXADOR, SOFTWARE).

CLASSES: 5702 e 9736.

DATA: 26.12.90 - HORÁRIO: 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7º andar do Ed. acima citado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília, 10 de dezembro de 1990.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação - SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 108/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (PASTILHA DE FREIO, VELA, CABO DE EMBREAGEM, LÂMPADA, MAÇANETA, ETC) CLASSES - 2103, 2106, 2107.

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento de propostas estava marcada para o dia 17 (dezesete) de dezembro do corrente ano às 14:00 (quatorze) horas.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1990

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

AVISO Nº 125/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 133/90-IDR, publicado no DODF nº 182, de 19/09/90, resolve:

a) comunicar que o resultado, após recurso, da Prova Escrita Objetiva - Etapa I, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR;

b) convocar os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Etapa I, para a Prova Prática de Datilografia - Etapa II, a realizar-se de acordo com local, datas e horários a seguir discriminados:

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01

DATA: 15 de dezembro de 1990

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
01	8 horas	1º a 45º
02	8h40min	46º a 90º
03	9h20min	91º a 135º
04	10 horas	136º a 180º
05	10h40min	181º a 225º
06	11h20min	226º a 270º
07	12 horas	271º a 315º
08	12h40min	316º a 360º
09	13h20min	361º a 405º
10	14 horas	406º a 450º
11	14h40min	451º a 495º
12	15h20min	496º a 540º
13	16 horas	541º a 585º
14	16h40min	586º a 630º
15	17h20min	631º a 675º

DATA: 16 de dezembro de 1990

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
01	8 horas	676º a 720º
02	8h40min	721º a 765º
03	9h20min	766º a 810º
04	10 horas	811º a 855º
05	10h40min	856º a 900
06	11h20min	901º a 945º
07	12 horas	946º a 990º
08	12h40min	991º a 1035º
09	13h20min	1036º a 1080º
10	14 horas	1081º a 1125º
11	14h40min	1126º a 1170º
12	15h20min	1171º a 1215º
13	16 horas	1216º a 1260º
14	16h40min	1261º a 1305º
15	17h20min	1306º a 1338

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e Cartão de Inscrição.

Brasília, 12 de dezembro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Superintendente/Respondendo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE
 DIGITADOR, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE
 TOPOGRAFIA E AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO – TERRACAP**

AVISO Nº 126/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Aviso nº 001/90-TERRACAP, publicado no DODF nº 195 de 09/10/90, comunica que:

1) o resultado da Etapa I – Prova Escrita encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir das 15h do dia 11/12/90;

2) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 12 e 13/12/90 no horário de 13h às 17h.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Superintendente-respondendo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
 SHIS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA – EC03/90

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) MÓDULOS HABITACIONAIS BÁSICOS DO PLANO DE AÇÃO IMEDIATA DO GOVERNO FEDERAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO, DIVIDIDO EM DOIS (02) CANTEIROS, LOCALIZADOS NAS QUADRAS 602 e 604 DE SAMAMBAIA-DF.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 1991, às 09:00 horas, no auditório da SHIS, 6º andar, Ed. Sede, SCS – Brasília-DF.

A Concorrência será regida pelo Decreto nº 10.996-GDF, de 26 de janeiro de 1988.

O Edital e dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 hs, ao preço de Cr\$ 8.200,00 (oito mil duzentos cruzeiros).

Outros esclarecimentos e leitura do Edital poderão ser feitos em horário comercial no Ed. Sede da SHIS, junto a Comissão de Licitação de Obras.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
 Presidente Comissão Licitação e Obras

(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
 PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-012/90-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.003.608/90.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência nº CP-012/90-CAESB, marcada para o dia 26 de dezembro de 1990 foi prorrogada para o dia 10 de janeiro de 1991 às 15 horas, em razão de alterações no Edital.

As alterações procedidas no Edital encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, SCS, Quadra 04, nºs 67/97 – Brasília-DF.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 118/90 – CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA, TIPO PABX CPA, COM CAPACIDADE INICIAL DE 170 RAMAIS ANALÓGICOS, 30 RAMAIS DIGITAIS, 16 TRONCOS DDR, AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS COM DISPLAY ETC, INCLUSIVE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.005356/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP – 118/90 – CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, fará realizar no dia 26 de dezembro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 1.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 11 de dezembro de 1990

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Presidente

(Republicação por incorreção)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fica prorrogada a data de abertura da TPM-113/90-CEB, para o dia 21.01.91 às 15:00 horas, ficando as demais condições inalteradas.

Brasília, 12 de novembro de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Material nº TPM-120/90-CEB, às 10:00 horas do dia 03.01.91, para aquisição de transformadores de força trifásico 1000 KVA - AT 13.8 KV e BT 400/2. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 12 de dezembro de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fica prorrogada a data de abertura das TPM's 088 e 108/90-CEB, para o dia 27.12.90 às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, ficando as demais condições inalteradas.

Brasília, 12 de novembro de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
- TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 103/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através de sua C.P.L., faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 103/90 - CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TAMPA DO GARGALO 344 010 70 68; GRAMPO DUPLO DO CANO DE RETORNO 352 078 00 80 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "T", foi por Conveniência Administrativa REVOGADA.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, torna público que a TPM-096/90-CEB foi revogada. O processo referente a licitação em pauta encontra-se à disposição dos proponentes, no SCS - Quadra 04, Bloco A - Lotes 106 e 136 - Sala 5002.

Brasília, 12 de dezembro de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação - COL
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - SAP
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

SAB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90

OBJETO: BALANÇA ELETRÔNICA COM ETIQUETADOR, MÁQUINA ETIQUETADORA DE PREÇOS, PICADOR DE CARNE E MÁQUINA DE SERRAR OSSOS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DIA: 26.12.90 ÀS 16:00 HORAS NA SEDE DA SAB NO SCN QUADRA 02 BLOCO "E" Nº 50 - BRASÍLIA-DF.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, AO PREÇO DE Cr\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS).

Brasília, 10 de dezembro de 1990
Comissão Permanente de Licitação
SAB

IRFASA S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC-MF Nº 00.023.150/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de IRFASA S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a relizar-se, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 1990, em sua sede social sita no IAS - Trecho 04 - nº 930, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) - Deliberar sobre a destinação das reservas constantes do balanço; c) - Eleição da Diretoria; d) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; e) - Aumento do Capital Social; f) - Reforma do Estatuto Social para alteração dos artigos 2º (da Sede Social); 7º (do Capital Social); 27º (do prazo de gestão da Diretoria) e 10º (das Ações); e g) - Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1990
WAYNE DO CARMO FARIA
Diretor Presidente

(Dar - Cr\$ 8.343,00)
(Dias: 12, 13, 14)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/90-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº 042/90-CPL/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 27/12/90. Capital Mínimo Registrado e Integralizado de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para fornecimento de Cópias do Software de Planilha Eletrônica Quatro Pro. A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4º

Andar, Ala Norte — Ed. Sede/ECT — Brasília/DF. Os interessados poderão adquirir o Dossiê de Licitação no Endereço citado acima, ao preço unitário de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO
Presidente da CPL/DR/BSB

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA-GAMA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS**

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA Q. 50 — Gama-DF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 — letra B combinado com art. 33 parágrafo 1º do ESTATUTO. Convoca todos os sócios quites com suas obrigações sociais, que preencherem os requisitos do art. 9º Parágrafo 2º e art. 17 Caput. e Parágrafo 1º, para votar para eleger a Diretoria para o mandato de 03 anos, de 1991 à 1994, no dia 30.12.90, no endereço: Q. 50 Conj F Lote 51 Vila Nova Setor Leste Gama-DF das 9:00 às 17:00 hs. Os sócios interessados em concorrer poderão efetuar as suas inscrições até dia 15.12.90 no horário de 8:00 hs às 17:hs na Q. 50 Conj G lote 20 Vila Setor Leste Gama-DF. Os candidatos terão que ser sócios há mais de 06 (seis) meses e estar quites com suas obrigações sociais de acordo com os arts. 9º Parágrafo 2º, art. 15 Caput. e Parágrafo 3º e art. 17 Caput. e Parágrafo 1º do ESTATUTO e apresentar no ato das inscrições a CHAPA com os nomes do: Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro. Este Edital foi enviado cópia a todos os sócios e encontra afixado no quadro de aviso da Entidade.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1990

LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA
Presidente

(DAR Cr\$ 4.078,80)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90**

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição dos interessados, no Setor de Autarquia Sul, Quadra 06 — Bloco "O" — 8º andar, Seção de Material, o Edital de Tomada de Preços supra citado, referente a Contratação de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades desta Superintendência. As propostas serão recebidas e abertas no dia 21 de dezembro de 1990 próximo vindouro às 16:00 horas no 9º andar, Sala de Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no 8º andar — Seção de Material.

Brasília, DF 05 de dezembro de 1990

TELMA BARRETO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 013/90-01 URO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 16 (dezesesseis) relógios de pontos

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 20.12.90 às 18:00 hs

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 28.12.90 às 10:00 hs.

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD — BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Comissão de Licitação para Aquisição de Materiais Bens e Serviços
CLAMBS/1ª URO

ANTONIO JOSÉ RABELO FERREIRA
Coordenador CLAMBS/1ª URO

(Dias: 12, 13 e 14)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90/005
(EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21.01.91, às 09:00 horas, no Auditório Álvaro Borges, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 15º andar, Brasília-DF, Concorrência Pública, que tem por objeto o fornecimento, instalação, suporte e manutenção de equipamentos eletrônicos e software básico para automação de agências e postos de atendimento bancário (PABs).

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), e poderão adquiri-la no Departamento de Serviços Gerais/DIMAT, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, das 10:00 às 16:00 horas, e nas agências de São Paulo — Rua José Bonifácio, 186/192, Sé, Centro e Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, 52-A Centro, no horário de expediente bancário, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1990.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Dias: 12, 13 e 14)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.010/90

OBJETO: Fornecimento de almofada p/carimbo, apontador de lápis, barbante, bobina p/calculadora e p/teleimpressora, borracha, caixa arquivo, canetas diversas, capa plástica p/documento, cartolina, cinta de borracha, classificador, clips, cola plástica, corretor, disco magnético, espátula, estilete, fitas: corrigível; corretiva p/diversas máquinas de escrever; adesiva e crepe, grampo p/grampeador, lápis de escrever, papéis térmico p/fac-simile e p/copiadora, pincel atômico, régua p/escritório, agenda, etiqueta diversa, formulário contínuo, água sanitária, álcool, algodão, coador em papel, copo meio cristal e descartável, detergente, esponja p/limpeza, flanela e sabão em barra, conforme especificações constantes do ANEXO I que acompanha o Edital.

ABERTURA: DIA 27 de dezembro de 1990, às 09:30 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília, DF, fones (061) 314-2866 e 314-2871, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e a proposta serão recebidas na sala 815 do citado Edifício.

CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES SOUZA
Presidente — CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde avisa aos interessados que o horário da abertura das propostas referentes à Concorrência nº 001/90, prevista para às 10:00 horas, passa a ser às 09:00 horas, mantidos o mesmo dia e local.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1990.

PAULO JÚLIO DE MELLO FILHO
Presidente da CEL/CSG/SAG/MS

(Dias: 11, 12 e 13)